



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2024/GS/SINFRA

Visa atualizar e padronizar a seção tipo de Pavimentação a ser utilizada nos Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação que serão elaborados pela SINFRA, Associações e Prefeituras Municipais, nas Rodovias Estaduais de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SAOR - SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos para melhoria da malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de padronizar uma seção tipo de pavimentação a ser utilizada na elaboração e apresentação dos projetos de Implantação/Pavimentação, na Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, temos como os principais pontos:

1. O revestimento deverá ser executado em tratamento superficial por penetração (TSD), atendendo a especificação de serviço do DNIT 147/2012 - ES - Pavimentação Asfáltica - Tratamento Superficial Duplo; atendendo a consideração abaixo:

Dimensionar a altura do pavimento, utilizando o método do DNER, conforme o número "N" encontrado para o 10º ano. Nos casos em que, para os primeiros anos após a abertura do tráfego, o número 'N' indique a utilização de TSD como revestimento, considerar no dimensionamento do pavimento a adoção deste revestimento até o limite da sua vida útil, sem prejuízo da espessura de base e sub-base dimensionadas para o décimo ano. Sendo que após a abertura do tráfego, no ano em que ocorrer a mudança do tipo de revestimento, a SINFRA-MT deve realizar novos estudos sobre a

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

1



Assinado com senha por NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 24/09/2024 às 12:11:05 e MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - SEC DE ESTADO / GSEIL - 24/09/2024 às 13:52:28.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 21019772-6998 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21019772-6998>



SINFRADIC202482973

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

condição do revestimento e o volume de tráfego da rodovia, a fim de garantir a integridade e qualidade do pavimento.

2. A camada de base deverá ser imprimada com utilização de materiais betuminosos adequados, conforme indicado pelo projetista.
3. A camada de Base e Sub-Base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com 100% da energia de Compactação;
4. Subleito deverá ser regularizado apenas nos trechos de corte onde não houver a substituição do material, conforme entendimento do TCE - Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso;
5. No dimensionamento do pavimento, o projetista deve estudar a possibilidade de reforçar o subleito com um material de CBR $\geq 10\%$, demonstrando por meio de uma análise técnico-econômica qual opção seria mais vantajosa visando minimizar o dimensionamento do CBUQ, caso seja necessário, em relação ao dimensionamento tradicional sem reforço.
6. O dispositivo de drenagem superficial no aterro, será definido pelo projetista, respeitando o espaço disponível para drenagem de 80 cm para cada lado;

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº.02/2022/GS/SINFRA do dia .06/05/2022.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

ENG.ª NÍVIA CALZOLARI
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

2



Assinado com senha por NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 24/09/2024 às 12:11:05 e MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - SEC DE ESTADO / GSEIL - 24/09/2024 às 13:52:28.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 21019772-6998 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21019772-6998>



SINFRA/DIC/2024/82973

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CARACTERÍSTICAS	REGIÃO		
	PLANA	ONDULADA	MONTANHOSA
Velocidade Diretriz mínima	80 km/h	60 km/h	40 km/h
Distância mínima de visibilidade de parada	140 m	85 m	45 m
Distância mínima de visibilidade de	560 m	420 m	270 m
Raio mínimo de curva horizontal (e=8%)	230 m	125 m	50 m
Taxa máxima de superelevação	8%	8%	8%
Rampa máxima	4%	6%	8%
Valor mínimo de k para curvas verticais convexas	48	18	05
Valor mínimo de k para curvas verticais côncavas	32	17	07
Largura da faixa de rolamento	3,5 m	3,5 m	3,5 m
Largura mínima do acostamento externo no aterro	1,5 m	1,5 m	1,5 m
Largura mínima do acostamento externo no corte	1,5 m	1,5 m	1,5 m
Afastamento lateral mínimo do acostamento: - obstáculos	0,3 m	0,3 m	0,3 m
Afastamento lateral mínimo do acostamento: - obstáculos	0,5 m	0,5 m	0,5 m
Faixa de Domínio	40,0 m	40,0 m	40,0 m
Inclinação Transversal da semi-plataforma	*3%	3%	3%
Inclinação dos taludes de corte em solo	1 (v): 1 (h)	1 (v): 1 (h)	1 (v): 1 (h)
Inclinação de taludes em aterro	2 (v): 3 (h)	2 (v): 3 (h)	2 (v): 3 (h)
Inclinação dos taludes de corte em rocha	10 (v): 1 (h)	10 (v): 1 (h)	10 (v): 1 (h)

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

3



Assinado com senha por NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 24/09/2024 às 12:11:05 e MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - SEC DE ESTADO / GSEIL - 24/09/2024 às 13:52:28.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 21019772-6998 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21019772-6998>

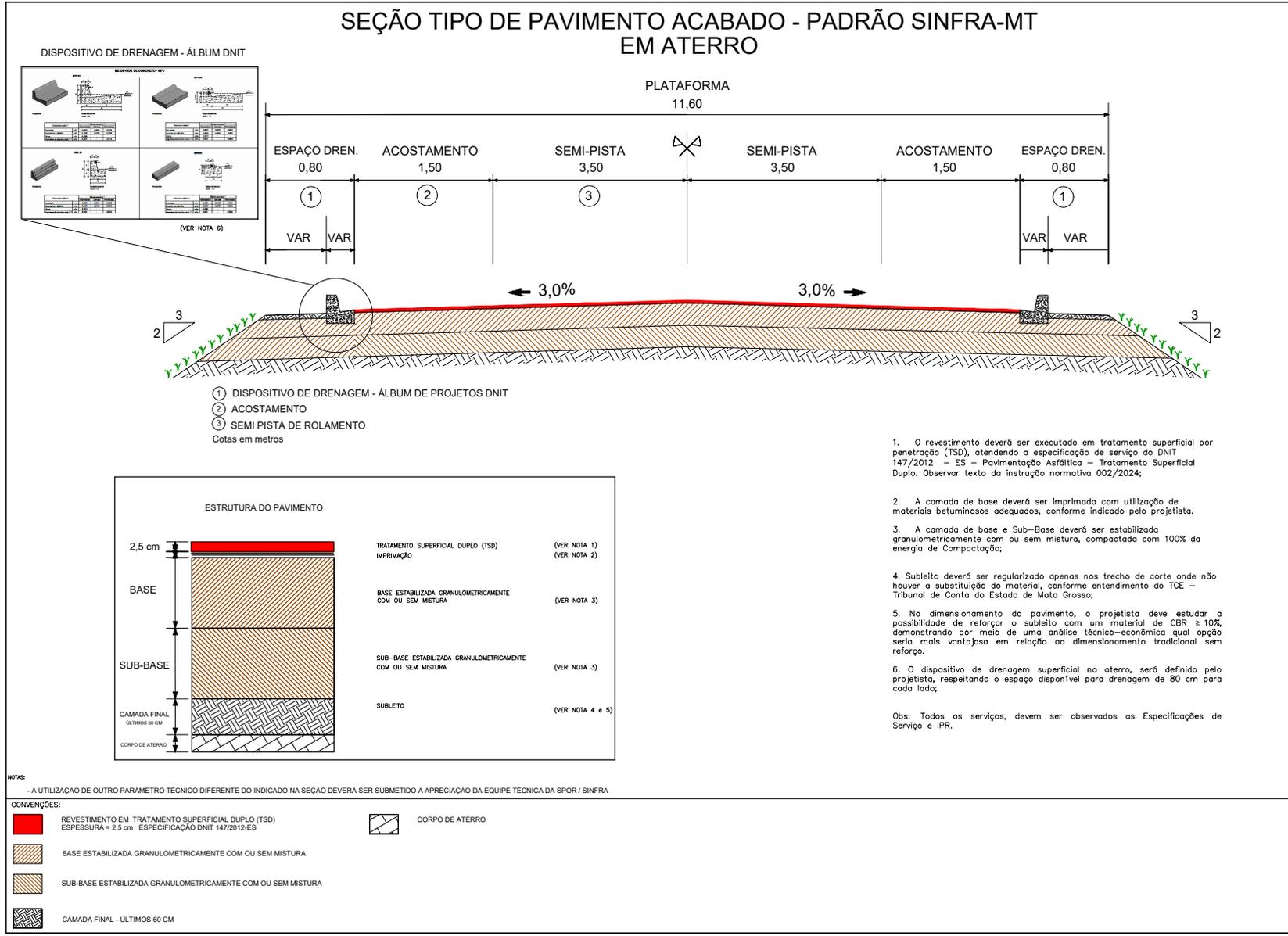


SINFRA/DIC/2024/82973

SIGA



SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTO ACABADO - PADRÃO SINFRAMT EM ATERRO

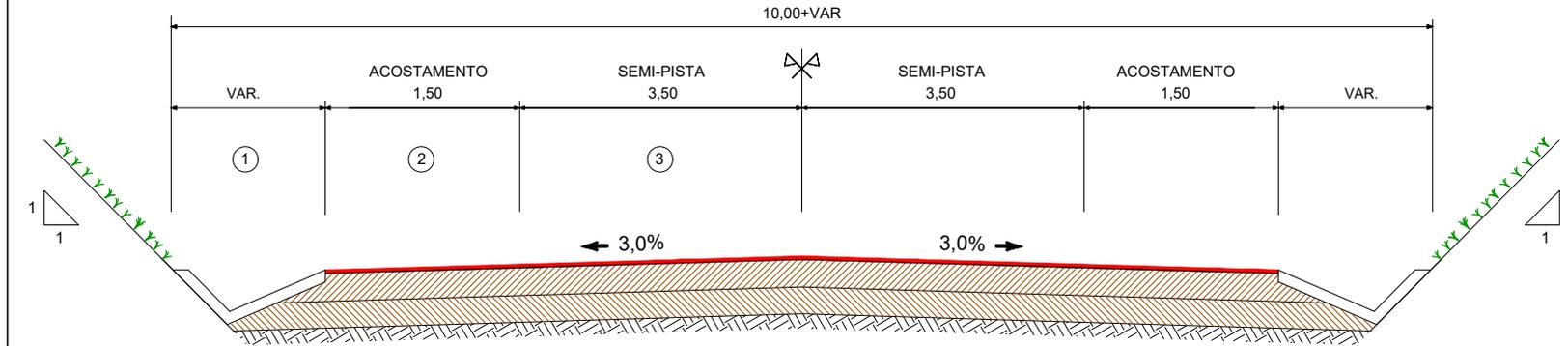


SINFRADIC202482973

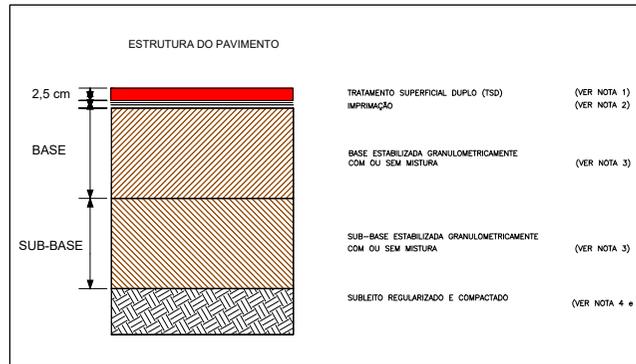




SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTO ACABADO - PADRÃO SINFRA-MT
EM CORTE



- ① DISPOSITIVO DE DRENAGEM
 - ② ACOSTAMENTO
 - ③ SEMI PISTA DE ROLAMENTO
- Cotas em metros



1. O revestimento deverá ser executado em tratamento superficial por penetração (TSD), atendendo a especificação de serviço do DNIT 147/2012 – ES – Pavimentação Asfáltica – Tratamento Superficial Duplo. Observar texto da instrução normativa 002/2024;
 2. A camada de base deverá ser imprimada com utilização de materiais betuminosos adequados, conforme indicado pelo projetista.
 3. A camada de base e Sub-Base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com 100% da energia de Compactação;
 4. Subleito deverá ser regularizado apenas no trecho de corte onde não houver a substituição do material, conforme entendimento do TCE – Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso;
 5. No dimensionamento do pavimento, o projetista deve estudar a possibilidade de reforçar o subleito com um material de CBR $\geq 10\%$, demonstrando por meio de uma análise técnico-econômica qual opção seria mais vantajosa em relação ao dimensionamento tradicional sem reforço.
 6. O dispositivo de drenagem superficial no corte, será definido pelo projetista, respeitando o espaço disponível para drenagem;
- Obs: Todos os serviços, devem ser observadas as Especificações de Serviço e IPR.

NOTAS:
- A UTILIZAÇÃO DE OUTRO PARÂMETRO TÉCNICO DIFERENTE DO INDICADO NA SEÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDO A APECIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SPOR / SINFRA

- CONVENÇÕES:
- REVESTIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA (TSD) ESPESURA = 2,5 cm. ESPECIFICAÇÃO DNIT 147/2012-ES
 - BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
 - SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO



SINFRA/DIC/2024/82973

